

PROJETO DE LEI

Nº 14/2012

Lei Nº 10.016

AUTÓGRAFO Nº 88/2012

Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA" a um

centro esportivo do Município e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI 14 / 2.012

Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA" a um centro esportivo do Município e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DECRETA:

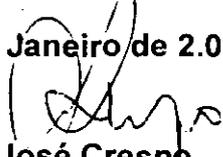
Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA" o centro esportivo localizado na esquina da Rua Flor de Carvalho com Pedro de Almeida Lima, no bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º - A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1.930 - 2.008".

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2.012.

  
José Crespo  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O professor de Educação Física e advogado José Carlos de Almeida nasceu em Sorocaba aos 06 de setembro de 1930, filho de Adalzio Loureiro de Almeida e de Josepha Funes de Almeida. Exerceu as funções de professor de Educação Física em Sorocaba, São Paulo e cidades da região. Foi o então jovem professor que, um dia, escreveu uma carta ao secretário Geral da Associação Cristã de Moços (ACM) DE São Paulo, João Lotufo, perguntando-lhe como poderia organizar uma instituição tão benéfica à formação dos jovens como aquela em Sorocaba. A resposta veio na forma de um desafio: por que não criar uma ACM e não uma instituição parecida em Sorocaba? Pode-se dizer que aquela iniciativa foi a semente



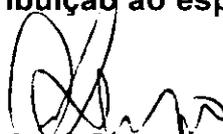


# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

que germinou a partir de 1.954 e hoje se constitui numa das maiores ACMs da América Latina, tendo sido a primeira do gênero a ser instalada no interior do país. O homenageado foi orientador educacional na Universidade de São Paulo, diretor do jornal Folha de Sorocaba, delegado regional da Secretaria de Esportes e Turismo em Sorocaba durante cinco vezes num período de quarenta anos (de 1954 e 1984), juiz efetivo e vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça e Disciplina da Secretaria estadual de Esportes, tendo ainda trabalhado como advogado na Prefeitura de Sorocaba. José Carlos de Almeida faleceu em 03 de outubro de 2.008, deixando a esposa Enicéia e os filhos Antonio Carlos, Maria Isabel e Maria Filomena, além de netos, sendo merecedor da homenagem aqui proposta porque deu sua valorosa contribuição ao esporte e à prática de educação física em Sorocaba.

  
José Crespo  
- Vereador

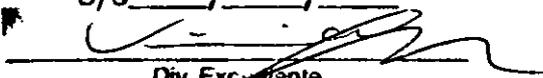


**Recebido na Div. Expediente**

20 de janeiro de 12

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

S/S 02/02/12

  
Div. Expediente

Recebido em 03/02/2012  
Suelen I. de Lima

FEIRAS DE HOJE

Seção de Fiscalização de Feiras Livres de Sorocaba informa os locais de realização das feiras autorizadas...

LOTERIAS

DUPLA SENA (03/10/2008) Primeiro sorteio 03-12-18-20-24-29 Segundo sorteio 05-12-20-30-35-38

LOTERIA PAULISTA Extração 1052 (03/10/2008) 4º - 28641 2º - 20669 3º - 32368 4º - 76247 5º - 88230

Júri condena ex-marido que matou por ciúme

Marcelo Roma O Tribunal do Júri julgou o crime passionnal que resultou na morte do mecânico João Eudes Alves de Oliveira, então com 31 anos, em 2005...

casado com Eliana. Ela se separou e iniciou novo relacionamento. José Oswaldo não concordava. Pouco antes do crime, ele esperou o casal que passou a pé na rua Antônio Gazzola...

casado com Eliana. Ela se separou e iniciou novo relacionamento. José Oswaldo não concordava. Pouco antes do crime, ele esperou o casal que passou a pé na rua Antônio Gazzola...

Revólver entregue em delegacia volta a circular

Um revólver calibre 22 apreendido quarta-feira pode ter sido desviado depois de ser entregue espontaneamente numa delegacia de Sorocaba, em 2003...

Vândalos danificam escola do Jd. S. Guilherme

Um grupo de vândalos causou danos na Escola Municipal Hélio Rosa Baldy, Jardim São Guilherme 2. Eles destruíram bancos de concreto, arrancaram torneiras, quebraram vidros e telhas...

no domingo. Por causa de danos no encanamento, a escola ficou sem água na segunda-feira, até ser providenciado o conserto.

Os vândalos arrancaram duas torneiras e jogaram sobre o telhado, quebrando duas telhas da sala da biblioteca. Destruíram nove bancos de concreto em vários pontos da escola...

Briga de família deixa caseiro e enteado feridos

Um discussão de casal evoluiu para briga generalizada em família, que causou ferimentos no caseiro H.D., 43 anos, e no enteado C.A.M., 23 anos...

A briga aconteceu no bairro de Cruzeirinha, zona norte de Sorocaba, quinta-feira à noite. Começou porque o caseiro discutiu com a companheira R.M.M., 44, e C. interveio a fim de defender a mãe...

NECROLOGIA

MEMORIAL PARK Não faça de conta que esse assunto não é com você. Resolva agora para a tranquilidade de sua família. Participe do PLANO CORPORATIVO MEMORIAL PARK.

OFEBAS JESUS DA SILVA GODINHO, 27 anos. Sepultado ontem no cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

DURVALINO DE ALMEIDA, 77 anos. Sepultado ontem no cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, 57 anos de idade, deixa a filha Flávia. Sepultada ontem no cemitério Memorial Park, em Sorocaba.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 78 anos de idade, casado com Enicéia Freitas de Almeida. Deixa os filhos Antônio, Maria Isabel. Sepultado ontem no cemitério Memorial Park, em Sorocaba.

JOSÉ LUIZ TORRIONI, 39 anos de idade, casado com Ana Paula Vieira Torrioni. Deixa o filho José Luis. Sepultado ontem no cemitério Municipal, em Araçatuba.

MADALENA GONCALVES, 62 anos de idade. Sepultada ontem no cemitério Consolação, em Sorocaba.

CONVITE PARA MISSA DE 2º ANO DE FALECIMENTO A família de ANTONIO JOSÉ PEREZ Convida para a missa do 2º aniversário do falecimento que, por intermédio de sua alma, fará celebrar dia 04/10/2008 (HOJE), às 17h, na Paróquia de Santa Rosália...

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA "Você foi e sempre será muito especial!" Convida para a missa de 7º dia que será realizada em 04/10/2008 (AMANHÃ), às 19h, na Paróquia São Benedito...

OSSEL BENEDETA ROSA, 78 anos de idade, deixa os filhos Jorge. Sepultada ontem no cemitério Santo Antônio, em Sorocaba.

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA Fui, você não pode imaginar o tamanho que deixei entre nós. Resta a nós aceitar a decisão de Deus...

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA A esposa, filha e genro de ADIRSON SOARES Convidam a todos para a Missa, que fará celebrar em intenção de sua alma dia 04/10/2008 (HOJE), às 19h, na Igreja Santo Antônio (Árvore Grande)...

OSSEL Serviço Funerário Super Convênio Consulte nosso site: www.ossel.com.br R. Miguel Giardini, 135 Alameda Língua - Sorocaba 15 3231.4807

OFEBAS 42 ANOS SERVIÇO FUNERÁRIO PLANO FUNERÁRIO E ASSISTENCIAL atendimento 24 horas (15) 3224.4511 www.ofebas.com.br

JOSÉ JOÃO DE OLIVEIRA NETO (JUCA) 23/05/1961 - 04/10/2007 "Tudo que perdê, a mão não se coça, fêco, de que mão mais necessito. E é assim que, no mesmo instante que fêco: JÁ SE FOI, no alto, outro alguém diz: JÁ ESTÁ CHEGANDO. Chegou ao meu destino levando consigo as aquisições feitas durante a vida."

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA ROSA MORANDIM POLISEL Convidam para a Missa de 7º Dia que será realizada por intermédio de sua alma, dia 04/10/2008 (HOJE), às 19h30, na Paróquia de São José Operário.

AGRADECIMENTO Em nome das pessoas beneficiadas com um transplante de Córnea o BANCO DE OLHOS DE SOROCABA agradece às famílias das pessoas abaixo mencionadas, pelo gesto cristão e solidariedade humana.

NOTA DE AGRADECIMENTO Agradecemos à Fundação dos Servidores Públicos Municipais, em especial ao Antônio Silva e Olegário, aos Drs. Heitor Carmago Barros e Rubens José (e respectiva equipe da "Docina's Socorro Médico"), aos amigos leais que estiveram presentes, bem como a todos os enfermeiros (as) e médicos (as) do Hospital Modelo, pelo profissionalismo, dedicação, e solidariedade nos últimos momentos de nosso saudoso esposo e pai José Carlos de Almeida. Nosso muito obrigado a todos!

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA Agradeço a Deus pelos teus dias aqui. Foste em paz! Mas não consigo esconder, velho pai, a falta que você me faz.

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA A esposa Aíde, a filha Mirian, o filho Júnior e a nora Miriam de HÉLIO CARRETEIRO Convidam parentes e amigos para a Missa de 7º dia que, por intenção de sua alma fará celebrar dia 05/10/2008 (AMANHÃ), às 19h na Catedral Metropolitana de Sorocaba.

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA A família de LAURINDO FLORA (LORO) Convida parentes e amigos para assistirem a missa que, por intenção de sua alma, será realizada dia 04/10 (HOJE), às 19h na Igreja Matriz de Votorantim.

CONVITE PARA MISSA DE 7º DIA A família de JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA Ocorrido no dia 03/10/2008 em Sorocaba, aos 78 anos de idade. Seu corpo foi velado na OFEBAS e seu sepultamento no mesmo dia às 17h no cemitério PAX.

Para colocar seu banner no Portal Cruzeiro do Sul Ligue Depto. Comercial (15) 2102-5063 ou fale com sua Agência de Propaganda CRUZEIRO DO SUL

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO A esposa Enicéia Freitas, os filhos Antônio Carlos, Isabel e Filomena, os netos Vítor e Juliana, e a nora Bianca, comunicam o falecimento de seu ente amado e querido JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA Ocorrido no dia 03/10/2008 em Sorocaba, aos 78 anos de idade. Seu corpo foi velado na OFEBAS e seu sepultamento no mesmo dia às 17h no cemitério PAX.

PARTICIPAÇÃO DE FALECIMENTO A esposa Benilde Hultv França e os filhos Humberto Hultv França, Lorena Hultv França, mãe, irmãos, cunhadas, cunhados e sobrinhos, comunicam com pesar o falecimento de ARI DE SOUZA FRANÇA Ocorrido em 03/10/2008. O corpo está sendo velado na OFEBAS da rua Aparecida. O enterro será no Cemitério Pax às 19h, do dia 04/10/2008.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 14/2012

Trata-se de projeto de lei ordinária que "*Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA" a um Centro Esportivo do Município e dá outras providências*", de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

A matéria é de natureza legislativa, de iniciativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu art. 33, inc. XII, atendendo o projeto às disposições do Art. 94, § 3º, inc. II, do Regimento Interno da Câmara, eis que acompanhado de justificativas, com a biografia do homenageado, além do encarte da imprensa informando o óbito.

Entretanto, cumpre-nos salientar que, caso o Centro Esportivo a ser denominado pela presente propositura ainda não tenha sido implantado em concreto, o projeto padece de inconstitucionalidade material por afronta aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, previstos na Constituição Federal.

Segundo a obra do Profº Joaquim Castro Aguiar, em Processo Legislativo Municipal, p. 24 e 25, destacamos:

*Para Hely Lopes Meirelles, a lei é, por definição, norma jurídica geral, abstrata e obrigatória, emanada do órgão competente para elaborá-la. A norma que contiver esses requisitos é lei perfeita, ou seja, lei em sentido forma e material.*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Ainda sobre o assunto, ressaltamos o magistério de Inocêncio Mártires Coelho, em sua Obra Curso de Direito Constitucional, 5ª Edição, Editora Saraiva, os quais são co-autores da mesma obra, Gilmar Ferreira Mendes e Paulo Gustavo Gonet Branco, página 181, temos que:

*3.7.4.8. Princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade*

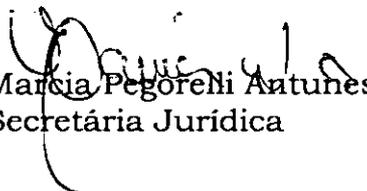
**O princípio da proporcionalidade ou da razoabilidade**, em essência, consubstancia uma pauta de natureza axiológica que emana diretamente das idéias de justiça, equidade, bom senso, prudências, moderação, justa medida, proibição de excesso, direito justo e valores afins, **precede e condiciona a positivação jurídica, inclusive a de nível constitucional**; e, ainda, enquanto princípio geral de direito, serve de regra de interpretação para todo o ordenamento jurídico. (g.n.)

Concluindo, o presente projeto atende aos ditames legais e constitucionais, desde que o referido próprio municipal tenha sido implantado, observando-se que não é da competência desta Secretaria Jurídica efetuar diligências para tal constatação.

São essas as considerações.

É o parecer.

Sorocaba, 1º de março de 2012.

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 14/2012, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre denominação de "JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA", a um centro esportivo do Município e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 08 de março de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

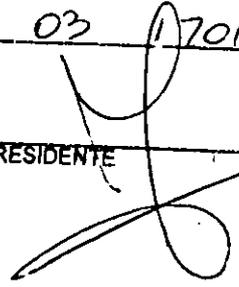
  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** So.15/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 27 / 1 / 03 / 2012

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0171

Sorocaba, 27 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97/2012, aos Projetos de Lei nºs 14/2012, 424/ 2011, 38, 01/2012, 589, 308, 591, 451 e 452/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
DOUTOR VITOR LIPPI  
Digníssimo Prefeito Municipal  
SOROCABA

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 88/2012

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2012

Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA" a um centro esportivo do Município e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 14/2012 DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA" o centro esportivo localizado na esquina da Rua Flor de Carvalho com Pedro de Almeida Lima, no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE ABRIL DE 2012 / Nº 1.523

FOLHA 01 DE 01

## LEI Nº 10.016, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe sobre a denominação de "JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA" a um Centro Esportivo do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 14/2012 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA" o

Centro Esportivo localizado na esquina da Rua Flor de Carvalho com Pedro de Almeida Lima, no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1930 - 2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Abril de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

O professor de Educação Física e advogado José Carlos de Almeida nasceu em Sorocaba aos 6 de Setembro de 1930, filho de Adalzo Loureiro de Almeida e de Josepha Fumes de Almeida.

Exerceu as funções de professor de Educação Física em Sorocaba, São Paulo e cidades da região. Foi o então jovem professor que, um dia, escreveu uma carta ao secretário Geral da Associação Cristã de Moços (ACM) de São Paulo, João Lotufo, perguntando-lhe como poderia organizar uma instituição tão benéfica à formação dos jovens como aquela em Sorocaba. A resposta veio na forma de um desafio: por que não criar uma ACM e não uma instituição parecida em Sorocaba? Pode-se dizer que aquela iniciativa foi a semente que germinou a partir de 1954 e hoje se constitui numa das maiores ACMs da América Latina, tendo sido a primeira do gênero a ser instalada no interior do país.

O homenageado foi orientador educacional na Universidade de São Paulo, diretor do jornal Folha de Sorocaba, delegado regional da Secretaria de Esportes e Turismo em Sorocaba durante cinco vezes num período de quarenta anos (de 1954 a 1984), juiz efetivo e vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça e Disciplina da Secretaria Estadual de Esportes, tendo ainda trabalhado como advogado na Prefeitura de Sorocaba.

José Carlos de Almeida faleceu em 3 de Outubro de 2008, deixando a esposa Erciceia e os filhos Antonio Carlos, Maria Isabel e Maria Filomena, além de netos, sendo merecedor da homenagem aqui proposta porque deu sua valerosa contribuição ao esporte e à prática de educação física em Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Vereador





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.016, DE 4 DE ABRIL DE 2 012.

(Dispõe sobre a denominação de “JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA” a um Centro Esportivo do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 14/2012 – autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

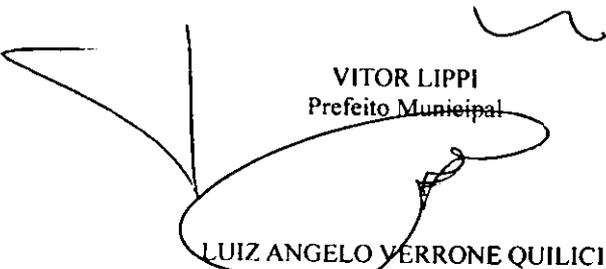
Art. 1º Fica denominado “JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA” o Centro Esportivo localizado na esquina da Rua Flor de Carvalho com Pedro de Almeida Lima, no Bairro do Éden, nesta cidade.

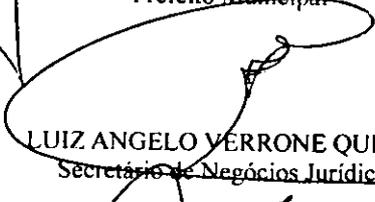
Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1930 – 2008”.

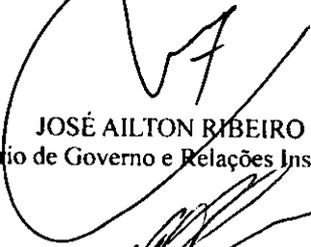
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria consignada no orçamento.

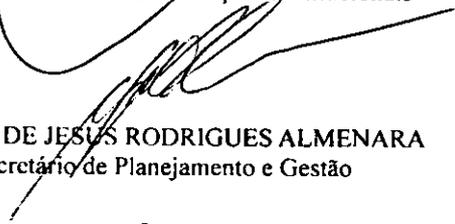
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

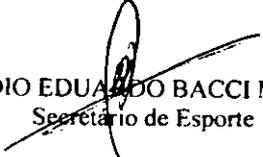
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Abril de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

  
VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

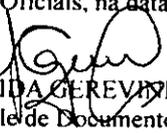
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais